DECRETO Nº 2.209 DE 14 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1564 de 10 de novembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 515.163,00 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**0012 - MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URB**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS**	
ATIVIDADE	2057 - CONVÊNIO ESTADUAL - TRÂNSITO	
DEST. RECUR.	**02.400.00**	
ELEMENTO	(176) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	226.893,00
ELEMENTO	(177) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	188.270,00
PROGRAMA	0009 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS - SERV.	
ATIVIDADE	2069 - MANUTENÇÃO DE RUAS, AV. E ESTRADAS – RECURSO ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.100.00**	
ELEMENTO	(225)3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL		**515.163,00**

Artigo 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Excesso de Arrecadação, conforme o Termo de Convênio nº 021/2016 – Processo DETRAN-SP nº 372732-7/2015, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de ações no âmbito do Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de março de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos